



DECRETO Nº 04410/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.186 de 25 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte credito suplementar de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.15.452.0020.2.042 - MANUTENCAO VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	421		200	200.000,00
02.06.26.782.0019.2.047 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	443		100	120.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	446		100	80.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	446		200	200.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				600.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.12.364.0008.2.011 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	121	SEMINC	100	200.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				200.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				400.000,00
TOTAL DE RECURSOS				600.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 01 de dezembro de 2020.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL